

## ACTAS

**Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)  
Reunião do Conselho Geral de 5 de novembro de 2024**

**----- Ata n.º 10 -----**

---Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 15:00 horas, reuniu na Sede da ANMP, em Coimbra, o Conselho Geral.-----

---Estiveram presentes os membros do Conselho Geral constantes do Anexo I.-----

---Participaram na reunião Luísa Salgueiro, Presidente do Conselho Diretivo da ANMP, acompanhada dos Vice-Presidentes Álvaro Araújo, Alfredo Monteiro e do Secretário-Geral da ANMP, Rui Solheiro.-----

---Face à ausência do Presidente do Conselho Geral, Carlos Moedas, a reunião foi presidida pelo Vice-Presidente, Paulo Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.-----

---Verificada a existência de quórum, o Vice-Presidente do Conselho Geral, Paulo Figueiredo, declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos, antecipadamente enviada aos membros do órgão:-----

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião do Conselho Geral realizada no dia 21/05/2024.-

Ponto 2 – Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2025.-----

Ponto 3 – Outros assuntos.-----

**Ponto 1. Aprovação da ata da reunião do Conselho Geral realizada no dia 21/05/2024. (Anexo II)-----**

---Colocada a votação, registou-se a aprovação da ata por unanimidade, pelos membros que estiveram presentes na reunião a que ela respeita. -----

**Ponto 2. Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2025. (Anexo III)-----**

---Luísa Salgueiro, Presidente do Conselho Diretivo, começou por referir que o Parecer da ANMP sobre a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2025 apresenta uma nota prévia referente à urgência de uma nova Lei das Finanças Locais que consagre a sua necessária estabilidade e a justa repartição dos recursos públicos, reforçando a autonomia, a efetiva capacidade financeira dos municípios e a coesão social e territorial.-----

---De seguida, sobre o conteúdo da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2025, a Presidente do Conselho Diretivo expôs um conjunto de medidas que se consideram

## ACTAS

positivas para os municípios, destacando, designadamente: o cumprimento da Lei das Finanças Locais em vigor, permitindo atribuir aos municípios um montante global de mais 11,2% do que em 2024, assim como em relação às entidades intermunicipais em que o valor a transferir aumenta 0,7% em relação a 2024; a obrigatoriedade de o saldo positivo das escolas ser devolvido ao município; a dispensa de consulta a 3 instituições financeiras, para empréstimos junto do IHRU. -----

---Chamou também a atenção para um conjunto de aspetos positivos que, por solicitação da ANMP, se mantêm face a anos anteriores, tais como, a título exemplificativo: a possibilidade de restituição do IVA do PRR para as autarquias, entidades intermunicipais e FEFAL; a autorização para o Governo proceder a alterações orçamentais para assegurar o cumprimento do Acordo celebrado com a ANMP para o financiamento da recuperação e reabilitação das escolas; o fim das limitações na aquisição de serviços e nos contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença, se bem que neste último aspeto importa acautelar que as autarquias locais ficam igualmente dispensadas do parecer prévio vinculativo previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas; a conversão, no quadro do processo de transferência de competências, de vínculos de emprego público a termo resolutivo em vínculos de emprego público por tempo indeterminado; a agilização e flexibilização do recrutamento nos municípios em situação de saneamento ou rutura; a possibilidade de 50% do valor designado como “excedente” assumir a natureza de transferência corrente; a possibilidade de celebração de acordos de regularização de dívidas no setor da água e do saneamento de águas residuais; a possibilidade de utilização de 40% da margem de endividamento disponível, aumentando para 100% para projetos cofinanciados por fundos europeus; a integração de todo o saldo de gerência de forma mais simples, por recurso a uma revisão orçamental. -----

---Prosseguiu a Presidente do Conselho Diretivo na abordagem de um conjunto de medidas que no entender da ANMP, são tratadas de maneira insuficiente na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2025, destacando as que se prendem com a tributação em sede de IVA em 4 domínios: serviços essenciais e básicos; água, saneamento e resíduos, proteção civil e reabilitação urbana. -----

---Por último, Luísa Salgueiro, Presidente do Conselho Diretivo, apresentou os aspetos da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2025 que a ANMP entende como negativos ou a incluir no documento, incidindo os mesmos, designadamente, nos seguintes domínios: o IMI dos Centros Eletroprodutores; a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR); os biorresíduos; os mecanismos de acompanhamento do processo de descentralização de competências, nomeadamente ao nível da avaliação e adequabilidade das transferências, com a possibilidade de reforço de verbas; a criação de um empréstimo extraordinário junto do Fundo de Apoio Municipal; as verbas destinadas aos centros de recolha oficial de animais e para apoio à esterilização, bem como o seu indispensável reforço; a diminuição do âmbito de aplicação das vantagens associadas aos empréstimos para a habitação; a introdução de medidas de agilização

## ACTAS

que permitam aumentar os níveis de execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR); a reversão do corte de 5% nos vencimentos dos titulares de cargos políticos. ----

---Sobre este ponto da ordem de trabalhos, intervieram os seguintes elementos: -----  
António Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar; Fernando Paulo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira; José Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel; Inês de Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Almada; Manuel Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras do Bouro; Inácio Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa; Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela; Pedro Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim; Paulo Figueiredo, Vice-Presidente da Mesa do Conselho Geral; Luísa Salgueiro, Presidente do Conselho Diretivo; José Peixoto Lima, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto; Rui Solheiro, Secretário-Geral da ANMP; Alfredo Monteiro, Vice-Presidente do Conselho Diretivo; Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

---Colocado a votação o Parecer da ANMP sobre a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2025, registou-se a aprovação por unanimidade. -----

### **Ponto 3. Outros assuntos.**-----

---Neste ponto da ordem de trabalhos, Paulo Figueiredo, Vice-Presidente da Mesa do Conselho Geral, informou sobre as substituições de membros que ocorreram nos órgãos da ANMP, em virtude dos substituídos terem deixado de desempenhar funções autárquicas, na decorrência das eleições para o Parlamento Europeu, eleições legislativas e integração no Governo ou em órgãos e serviços da Administração Pública.

---Também no âmbito deste ponto, Pedro Machado, Presidente da Câmara Municipal de Lousada, acompanhado por outros membros do Conselho Geral, abordou a matéria referente à transferência de competências no domínio das vias de comunicação e os constrangimentos decorrentes da relação dos municípios com a entidade Infraestruturas de Portugal, assim como a inexistência de um compromisso financeiro ao nível das grandes conservações de vias desclassificadas. -----

### **ENCERRAMENTO:**-----

---Nada havendo mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-Presidente do Conselho Geral e pelo Secretário-Geral da ANMP. -----

## ACTAS

**NOTA:** Das intervenções realizadas encontra-se arquivada na Secretaria-Geral da ANMP  
cópia áudio. -----  
-----

O Vice-Presidente do Conselho Geral



Paulo Figueiredo

---

O Secretário-Geral



Rui Solheiro